



Comissão dos Juizados Especiais

ATA 01/19 COJESP - 27/03/2019

Aos 27 de Março de 2019, na sede da OAB/MT, foi realizada a primeira sessão ordinária do ano da COJESP, que foi presidida pelo Vice - Presidente Munir Martins Salomão, contando com a presença dos seguintes membros da comissão: *Fábio Nunes Neves de Araújo, Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Bernardo Riegel Coelho, Bruno Anibal Pereira de Figueiredo, Claiton Luiz Panazzolo, Diogo Fernando Pecora de Amorim, Fernanda Ribeiro Darold, Juliana Macedo Foles, Rita de Cássia Bueno do Nascimento, Wilson Alves de Lima Filho, Alex Martins Salvatierra, Max Magno Ferreira Mendes, Stephany Quintanilha, Saulo Arruda, Carlos Rafael Carvalho, Iran Cunha e Rafael Molina.* **Dando início a pauta:** O Vice-Presidente Dr. Munir Salomão agradeceu primeiramente a presença de todos, bem como justificou a ausência do Presidente Dr. Raphael Naves que por motivos de saúde, não foi possível o seu comparecimento, sendo assim dando prosseguimento na abertura dos trabalhos, com os seguintes temas:

- 1) Excesso de condenações por litigância de má-fé;
- 2) Uniformização das jurisprudências na Turma Recursal;
- 3) Audiência de Conciliação no Juizado da Fazenda Pública;

1 - Excesso de condenações por litigância de má-fé

O Vice-Presidente Munir Salomão, iniciou a pauta informando a todos os membros sobre a quantidade de reclamações que vem recebendo dos colegas em relação as decisões condenando advogados em litigância de má-fé no âmbito dos Juizados Especiais, sendo assim, concedeu a palavra aos membros que quisessem manifestar a respeito frente a esta temática.

Foi dada a palavra ao Dr. Alex, Secretário Adjunto do Tribunal de Prerrogativas e o mesmo informou que no TDP, também há inúmeros pedidos de providências neste mesmo sentido, informa que devemos pensar em atacar de uma forma sistêmica quanto a essas arbitrariedades, para que posteriormente fosse levada a diretoria



Comissão dos Juizados Especiais

do Tribunal de Justiça um levantamento detalhado e assim começar uma discussão e por fim chegar a um entendimento.

Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Magno Mendes, membro do TDP, onde informou que as comissões devem caminhar de forma integrada, bem como mencionou que a ideia do presidente André, do Tribunal de Prerrogativas é melhorar e interagir com as comissões para trabalhar em conjunto com elementos e subsídios, principalmente frente a essas situações recorrentes de litigância de má-fé ao advogado, devendo, portanto, criar um plano de ações de forma concisa e eficiente com todas as comissões seja a Comissão do Jovem Advogado, Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão do Processo Civil, Tribunal de Prerrogativas e Tribunal de Ética.

Com a palavra a Dra. Stephanie, informou que a situação dos Juizados está muito complicada, disse que frente a esta temática a Comissão deve de alguma forma tomar medidas enérgicas contra este tipo de decisões que vem sendo realizadas principalmente pela Turma Recursal, afirma que diversos casos foi condenada solidariamente por litigâncias de má-fé e que a cada ano vem piorando cada vez mais, noticiou ainda, que a magistrada Dra. Patricia Ceni, vem fazendo piadinhas e fazendo chacotas com advogado, disse que tem processo que já solicitou gravação da sessão para comprovar e demonstrar perante a comissão da forma que a respectiva magistrada conduz os trabalhos, além de que solicita que todos os demais colegas que já passaram por isso, para que tragam essas informações a esta Comissão e posteriormente sejam tomadas as devidas providências.

Após, o Dr. Saulo informou que é militante nos juizados especiais e que semanalmente faz sustentação oral na Turma Recursal e, noticia que o que a Dra. Stephanie mencionou é pura verdade e que principalmente na Turma da Dra. Patricia Ceni, os advogados são chacoteados constantemente, além de que é notório que a aplicação constante da condenação em litigância de má-fé, é uma tentativa clara de inibir o número de ações, além de que essa magistrada já deixou registrado em sessão e que consignou no sentido de que respeita a decisão do STJ sobre a questão da litigância de má-fé, e que caso contrário condenaria também o advogado para frear o volume de demandas, menciona ainda, que a magistrada ela aceita telas sistêmicas, verifica serasa na hora da sessão entre milhares outras arbitrariedades.

Com a palavra o Dr. Iran Cunha, Secretário Geral da Comissão de Defesa do Consumidor, o mesmo noticia que a juíza em questão é bastante criticada e diariamente é tema de discussão na Comissão de Defesa do Consumidor, e que teve um caso de negativação indevida, contra uma faculdade, não foi apresentada contrato, não conseguiram provar o alegado, e foi julgado parcialmente procedente no valor de R\$ 10.000,00 em primeira instancia, contudo, no recurso, caindo para a turma da magistrada Patricia Ceni, a mesma reverteu com fundamento de que juiz não tem bola de cristal para adivinhar se tem contrato ou não e com isso deu



Comissão dos Juizados Especiais

provimento *in totum* o recurso da Reclamada, além de que todos os seus processos sempre que cai com ela, obtém sérios prejuízos aos seus clientes.

O Dr. Fábio Nunes, noticia que essa questão é incansavelmente questionada nos grupos de WhatsApp, com decisões conflitantes, condenações em litigância de má-fé ao advogado e que concorda com o que o Dr. Max mencionou, onde devemos trabalhar de forma conjunta com as demais comissões, informa que ofícios enviados ao tribunal não resolvem, que devemos pensar em uma forma onde todos os presidentes de comissões se reúnam e definam metas de trabalho com uma forma consciente e concisa.

Em seguida o Dr. Bernardo Riegel, primeiramente desejou boas-vindas aos novos membros da comissão, afirma que frente a esta temática da litigância de má-fé, os doutores Alex e Max, apontaram um caminho muito bom para ser aplicado, porque demonstraram que há uma saída institucional para combatermos não só a litigância de má -fé mas sim, todas as violações que ocorrem em sede de juizado especial, afirma que essas condenações são claras e demonstraram o recado direto a sociedade e para advocacia que militam no juizado especial para que não demandem, que isso não é um caso isolado, mas sim sistêmica, menciona por fim, que nem todas as demandas são da Comissão de Juizado Especial, mas que dependendo da violação, ela deve ser tratada por outras comissões (CPC, CDC, TDP, HONORÁRIOS, ETC..) e que devemos caminhar conjuntamente com as demais comissões para deliberar e triar os assuntos para tratar de forma objetiva.

A doutora Fernanda Darold, deu a sugestão da criação de um e-mail institucional para tratar e receber as reclamações para filtrar por assuntos e posteriormente elaborar algum ofício fundamentado e repassar para as comissões pertinentes ao temas.

Com a palavra o Dr. Carlos Rafael, parabenizou a diretoria, desejou sucesso a comissão, disse que a Comissão de Defesa do Consumidor está de portas abertas, principalmente nesse momento crucial que estamos vivenciando nos juizados, menciona que devemos enfrentar de forma urgente e encontrar uma solução o mais breve possível, questiona que o juizado especial está perdendo a essência e que se não forem tomadas as medidas necessárias, viveremos dias piores e que coloca à disposição para deliberar da melhor forma possível as tratativas que se fizerem necessárias para dar o pontapé inicial.

Em seguida a Dra. Higara, Secretária Geral Ajunta, diz que trabalhou muitos anos com o direito consumidor, Procon, Juizado Especiais e que ficou assustada com o que vem acontecendo nos juizados especiais, afirma que é a primeira reunião da Comissão, existem muitos temas a serem debatidos, e pede calma e cautela aos membros, que vai dar tudo certo para que todas as comissões trabalhem em conjunto para solucionar da melhor forma possível.

Dada a palavra a Doutora Rita, a mesma informa que é Jovem Advogada, que em 90% das ações que atua é no Juizados Especiais, contudo, noticia que os problemas



Comissão dos Juizados Especiais

enfrentados são diversos além dos que foram mencionados pelos membros, e por fim menciona o interesse na uniformização de jurisprudência da Turma Recursal, diante da discrepância de Turmas, por fim, coloca a disposição da comissão para o que precisar.

Em seguida, a Doutora Juliana Macedo, informa que atua em grande parte nos Juizados, noticia que está desmotivada com os problemas que vem sendo mencionados na atuação dos juizados especiais, e que sequer tem ido sustentar dependendo da composição da turma, a mesma dá ideia de combinar/convidar com o DAJE por meio da OAB para tentar conversar com os responsáveis, isso porque também já sofreu com piadinhas em sustentação, no mais, coloca a disposição da comissão.

O Dr. Wilson Filho, é membro da Comissão do Jovem Advogado e da Comissão de Defesa do Consumidor, o mesmo relata que não só a litigância de má-fé, mas existem questões também de indeferimento da gratuidade corriqueiramente, mesmo com provas contundentes para demonstração da necessidade do benefício ao seu cliente e, por fim, posiciona-se que concorda com os demais colegas, no sentido de que as Comissões devem reunir para um trabalho conjunto e de forma sistêmica.

Logo depois, o Dr. Rafael Molina, menciona que para resolver esta problemática, seria como o Dr. Fábio ponderou de que é necessário uma reunião conjunta com todas as comissões interessadas, urgentemente.

O Dr. Clayton, apresentou e mencionou que o Juizado atualmente é "Terra sem lei", e que hoje é difícil de lidar com os clientes, pois, todos os dias a turma recursal, especificamente quando cai na Turma da Doutora Patricia Ceni, existem arbitrariedades constantes nas decisões relatadas por ela, por fim mencionou um caso em que o seu cliente foi condenado por litigância de má-fé, pedido contraposto e honorários, em contato com o cliente o mesmo concordou em pagar e assim formulou acordo com a empresa ré, protocolado, a respectiva magistrada indeferiu a homologação do acordo e ainda mencionou que caso o advogado aceitasse a sujeitar a receber aquele valor de honorários a partir daquela data as condenações dos processos em que ele atuava, seriam menores.

Por fim, o Vice- Presidente Munir Salomão, agradeceu a presença de todos os membros presentes e por conta do horário os demais temas (2 e 3), serão pauta para a próxima reunião ordinária, ficando deliberado, que todos os membros que tiverem notícias das reclamações referentes ao Juizados Especiais, que fossem encaminhados via e-mail, para análise e posterior deliberação do Presidente Dr. Raphael Naves.

Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão dos Juizados Especiais da OAB/MT.



Comissão dos Juizados Especiais

Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será agendada e informada por e-mail. Às 18 horas e 50 minutos do dia 27 de Março de 2019, é dado por encerrada a reunião que foi por mim, **FÁBIO NUNES NEVES DE ARÁUJO (Secretário Geral)**, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.


RAPHAEL NAVES DIAS - PRESIDENTE


MUNIR MARTINS SALOMÃO - VICE PRESIDENTE

FÁBIO NUNES NEVES DE ARÁUJO - SECRETÁRIO GERAL

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA - SECRETÁRIA ADJUNTA

BERNARDO RIEGEL COELHO


BRUNO ANIBAL PEREIRA DE FIGUEIREDO

CLAITON LUIZ PANAZZOLO

DIOGO FERNANDO PECORA DE AMORIM

FERNANDA RIBEIRO DAROLD

JULIANA MACEDO FOLES

RITA DE CASSIA BUENO DO NASCIMENTO



Comissão dos Juizados Especiais

WILSON ALVES DE LIMA FILHO

ALEX MARTINS SALVATIERRA

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

STEPHANY QUINTANILHA DA SILVA COSMES

SAULO AMORIM DE ARRUDA

CARLOS RAFAEL DEMIAN GOMES DE CARVALHO

IRAN DA CUNHA GOMES DA SILVA

Ausências Injustificadas: Alexandre Almeida de Arruda, Giorgio Aguiar da Silva, Licínio Vieira de Almeida Junior, Pedro de Almeida Pinheiro, Renan Phelipe Santos;